

## **MOÇÃO Nº 12.129/2010**

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, Faz inserir na ata de seus trabalhos, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, pelo transcurso dos 132 anos de emancipação político-administrativa do município de Riacho de Santana, que serão completados no próximo dia 13 de agosto de 2010.

O arraial de Riacho de Santana foi elevado à categoria de Freguesia através da lei provincial de número 871 de 12 de setembro de 1861. Mas o grande passo para a criação do município de Riacho de Santana se deu em 13 de agosto de 1878 com a assinatura da lei provincial nº 1826, desmembrando-o do município de Palmas de Monte Alto.

Localizado na região sudoeste do Estado, a aproximadamente 730 km da Capital Salvador, possui uma população estimada em 30.602 habitantes. Cidade hospitaleira, formada por um povo ordeiro, receptivo, alegre e trabalhador.

O município de Riacho de Santana tem como ponto forte de sua economia a produção agropecuária e o comércio, que contribuem de forma intensa para o desenvolvimento regional. É um dos municípios mais promissores do Estado, o que se deve à ação de seus líderes, com destaque para a administração do prefeito Tito Eugênio Cardoso de Castro, cuja competência e compromisso com a causa pública o levam a desenvolver projetos e promover ações que visam melhorias na educação, saúde, infra-estrutura e área social, o que contribui, fortemente para a melhoria da qualidade de vida da população e para a geração de emprego e renda.

Parabenizo ao povo de Riacho de Santana, com extensão às suas autoridades e a todos que de alguma forma contribuíram para o engrandecimento dessa gloriosa TERRA, abençoada por DEUS e pela sua padroeira, Nossa Senhora da Glória.

Dê-se ciência da presente moção ao Prefeito do Município e a Câmara de Vereadores.

**Sala das Sessões, 10 de agosto de 2010**

**Deputado João Bonfim**